



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER

Projeto de Lei nº 077-2015

Súmula: Institui a comemoração pelo Dia do Servidor Público Municipal, no âmbito do município da lapa- PR e da outras providencias.

Vem para análise dessa Comissão o Projeto de lei nº 77-2015, de autoria do Executivo Municipal, o qual tem por objeto instituir a comemoração pelo do Servidor Público Municipal da Lapa. O mesmo será essencial para administração municipal, pois o município não sobrevive e, tão pouco funciona sem os servidores, responsável por diversas tarefas diárias. É na maneira justa e merecida de reconhecer essa importância de todos os servidores deste município que no esmero de suas funções, honram o cargo que ocupam passar uma mensagem de agradecimento e incentivo, para que continuem a elevar a consciência de seu papel no contexto da população.

Referente ao tema, a Lei Orgânica diz:

Art. 6º Compete ao município:

L- legislar sobre assuntos de interesse local.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

LAPA - PARANÁ

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Isto posto, tem-se que o Projeto de Lei ora apresentado atende as normas jurídicas, não havendo nenhum óbice ao prosseguimento do presente, razão pela qual esta Comissão é **favorável** ao mesmo.

É o parecer.

João Carlos Leonardi Filho
(Dango Leonardi)
Relator

Wilmar José Horning
Membro

Fenelon Bueno Moreira
Presidente

Recebido 28/09/15